

05 de julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 224/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa EVANDRO RODRIGUES CARNEIRO JUNIOR, inscrita no CNPJ: 40.416.494/0001-04. – OBJETO: Locação de Estrutura Para Live Lapa Cultura e Diversidade do Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vigência dia 21/06/2021 até 31/12/2021, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 21/06/2021 – Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 224/2021

Objeto: Locação de Estrutura Para Live Lapa Cultura e Diversidade do Município de Bom Jesus da Lapa.

CONTRATADO: EVANDRO RODRIGUES CARNEIRO JUNIOR, inscrito no CNPJ: 40.416.494/0001-04.

Valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Empreendedorismo.

Projeto/Atividade: 2023 - Gestão das Atividades de Promoção das Festas Culturais, Religiosas e Tradicionais.

Projeto/Atividade: 2021 - Gestão das Atividades de Cultura, Turismo e Empreendedorismo.

Projeto/Atividade: 2104 - Gestão das Ações de Promoção de Manifestações das Culturas Populares.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0024 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 21 de junho de 2021.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 224/2021, Dispensa de Licitação nº 151/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica EVANDRO RODRIGUES CARNEIRO JUNIOR, inscrito no CNPJ: 40.416.494/0001-04, visando a Locação de Estrutura Para Live Lapa Cultura e Diversidade do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 21 de junho de 2021.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

